



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 848/2017
Em 23/05/2017
<i>Agnera</i>
(Assinatura)
Servidor (a) da CMBA

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

AUTORIZAR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA A REALIZAR ESTUDO VISANDO VERIFICAR A VIABILIDADE DE FAZER UM CADASTRO DE TODOS OS MOTOTAXISTAS, LEVANTANDO AS DATAS EM QUE ESTES EFETUAM O PAGAMENTO DE IPVA E SEGURO OBRIGATÓRIO DE SUAS MOTOCICLETAS, PARA, NESSE PERÍODO, SEREM CONTEMPLADOS COM UMA CESTA BÁSICA, EM PARCERIA COM AS FIRMAS PARA AS QUAIS PRESTAM SERVIÇOS.

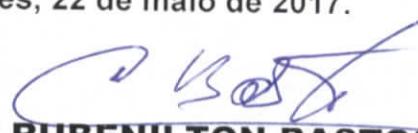
JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento das dificuldades que os mototaxistas têm no período do pagamento do emplacamento do seu instrumento de trabalho.

Atento aos anseios do nosso povo, apresentamos a presente reivindicação que tem por objetivo proporcionar uma tranquilidade financeira desses aguerridos trabalhadores junto às suas famílias, tendo em vista que, ao pagarem o licenciamento anual estabelecido pelo órgão de trânsito, ficam desfalcados no cumprimento das necessidades familiares.

Portanto, clamamos que a Administração Municipal tem um olhar sensível para a presente indicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho”